

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1.497/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro de 2016.

DECRETA:

- Art. 1º Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.
- Art. 2º Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de Julho de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA

Secretária de Planejamento Estratégico

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I	- SUPLEMENTAÇÃO		
				R\$ 1,00
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.39.00	1.000.0000	4.000.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação	1	1 1	
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.34.00	1.101.0000	630.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1	
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0230.2.128	Desenv. Ações Gestão Atend. Benef. Event. Assist	3.3.90.48.00	1.000.0000	39.500
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO	1	j i	
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano		[
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	38.000
		TOTAL		4.707.500

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
				R\$ 1,00	
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	FR	VALOR	
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		7		
11.01.00	Secretaria de Educação				
12.365.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.34.00	1.101.0000	630.000	
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	İ			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde		1		
10.302.0190.2.109	Ampl. Melh. Estrut. Física Serv. Espec. Saúde	4.4.90.51.00	1.201.0051	3.000.000	
		4.4.90.52.00	1.201.0000	1.000.000	
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
13.01.00	Secretaria de Assistência Social		1	:	
08.122,0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.36.00	10.000.000	39.500	
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO				
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano	ļ			
15.452.0320.2.189	Fortalec. e Qualif. da Fiscalização e Concessões	4.4.90.52.00	1.000.0000	38.000	
		TOTAL		4.707.500	

